Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº. 002715/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº. 001257/2009 **Data: 20/08/2009**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DENOMINA "RUA ALFEU OLIVEIRA", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001283/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2715, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2715 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de agosto de 2009

Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: ALFEU OLIVEIRA
Data de **Nascimento**: 07/10/1955
Naturalidade: **Lauro Muller - SC**
Data de **Falecimento: 28/06/2006**

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,** apresenta o presente Projeto de Lei com o objetivo primordial de fazer jus e homenagear, infelizmente não em vida, o Sr **ALFEU OLIVEIRA**.

O Sr. Alfeu Oliveira, natural de Lauro Muller-SC, veio para Butiá em 1955. Foi funcionário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Radio Sobral, passando a seguir, a atuar no Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG de Porto Alegre. Após, trabalhou no BANRISUL de Porto Alegre. Foi 1º secretário no Lyons Clube, patrão do CTG Saudades do Pago, Coordenador 2º Região Tradicionalista. Fundador do Piquete de Laçadores Guilherme Schultz Filho e Presidente Sindicato Rural de Butiá e Minas do Leão. Foi sócio do CTG Zéca Freitas de Minas do Leão, fundou o Grupo de dança Orelhano e também representou o Rio Grande do Sul na Feira dos Estados no Parque Ainhambi-São Paulo.

Foi o Campeão Estadual de chula em 1978 no concurso Mobral (Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Araújo Viana). Representou o Rio Grande do Sul em Brasília como Campeão Estadual de chula e dança do CTG Presílha do Rio Grande em Porto Alegre.

Filho do Sr. Manoel Antônio de Oliveira e da sra. Apolônia Pereira Oliveira, tendo como sua esposa a sra. Ione Maria Quintana de Oliveira.

Pai de dois filhos: Vinícius Quintana de Oliveira e Guilherme Quintana de Oliveira. Esposo e pai dedicado. A família tinha orgulho desse filho, esposo e pai, dedicado e companheiro de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

O Sr. Alfeu Oliveira faleceu aos 50 anos, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Após sua partida, como forma de reconhecimento por tudo que fez, nada mais justo que o Poder Público deixar seu nome gravado em uma via pública, ficando assim o registro na história de Butiá, o nome do exemplar cidadão.

Ainda, com base na fidelidade e transparência, cabe ressaltar que a presente proposição é cópia fiel do Projeto de Lei nº 2629/2008, que tramitou nesta Casa na legislatura anterior, sendo arquivado, pois o loteamento onde encontrasse situada a rua mencionada estava irregular à época, o que não mais ocorre. Assim, se faz também, justiça ao Vereador Paulo Martins Lopes, proponente originário da homenagem na legislatura anterior, destacando o belo trabalho realizado pelo vereador.

Solicitamos, aos nobres edis, que apreciada a presente proposição, seja a mesma votada e aprovada, com o intuito de homenagear postumamente o Sr. **ALFEU OLIVEIRA.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de setembro de 2009.

Ver. Walneci de Oliveira Dietrich
Presidente

Verª. Rita Elaine da Silva Borges
1ª Secretária

Ver. Noli Olibe Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Ver. José Acemar Fontoura Rott
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2715/2009

DENOMINA "RUA ALFEU OLIVEIRA", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "Rua ALFEU OLIVEIRA", a via pública sem denominação oficial, definida como Rua Projetada KB, que inicia na Estrada Perimetral do IIIº Exército e segue até encontrar a Rua Projetada KF, situada no Bairro Santa Rita, do Loteamento popularmente conhecido como "*Loteamento da COPELMI*", no quadrante do mapa em anexo ao presente Projeto de Lei.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua Alfeu Oliveira – Tradicionalista"

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

PAULO MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

AUTORIZAÇÃO

O Vereador Paulo Martins Lopes está elaborando um Projeto-de-Lei, no qual, consta como denominação de uma Rua no Bairro Santa Rita, em Butiá, o nome de ALFEU OLIVEIRA, cujo intuito não é, senão outro, de homenageá-lo pelos seus feitos à comunidade butiaense, e, isto independe da localização da rua, do bairro, da cidade; o que importa mesmo é que a comunidade saiba que um nome somente é lembrado quando aquela pessoa foi alguém que participou das atividades de um povo, foi uma pessoa bem quista e querida por todos. **É por esse motivo que damos plena e total AUTORIZAÇÃO ao Vereador Paulo Martins Lopes**, para encaminhar o referido Projeto-de-Lei, do qual eu, esposa do Alfeu, e seus filhos, ficamos imensamente orgulhosos.

Butiá, 15 de julho de 2008.

IONE QUINTANA OLIVEIRA

Digitalizado com CamScanner

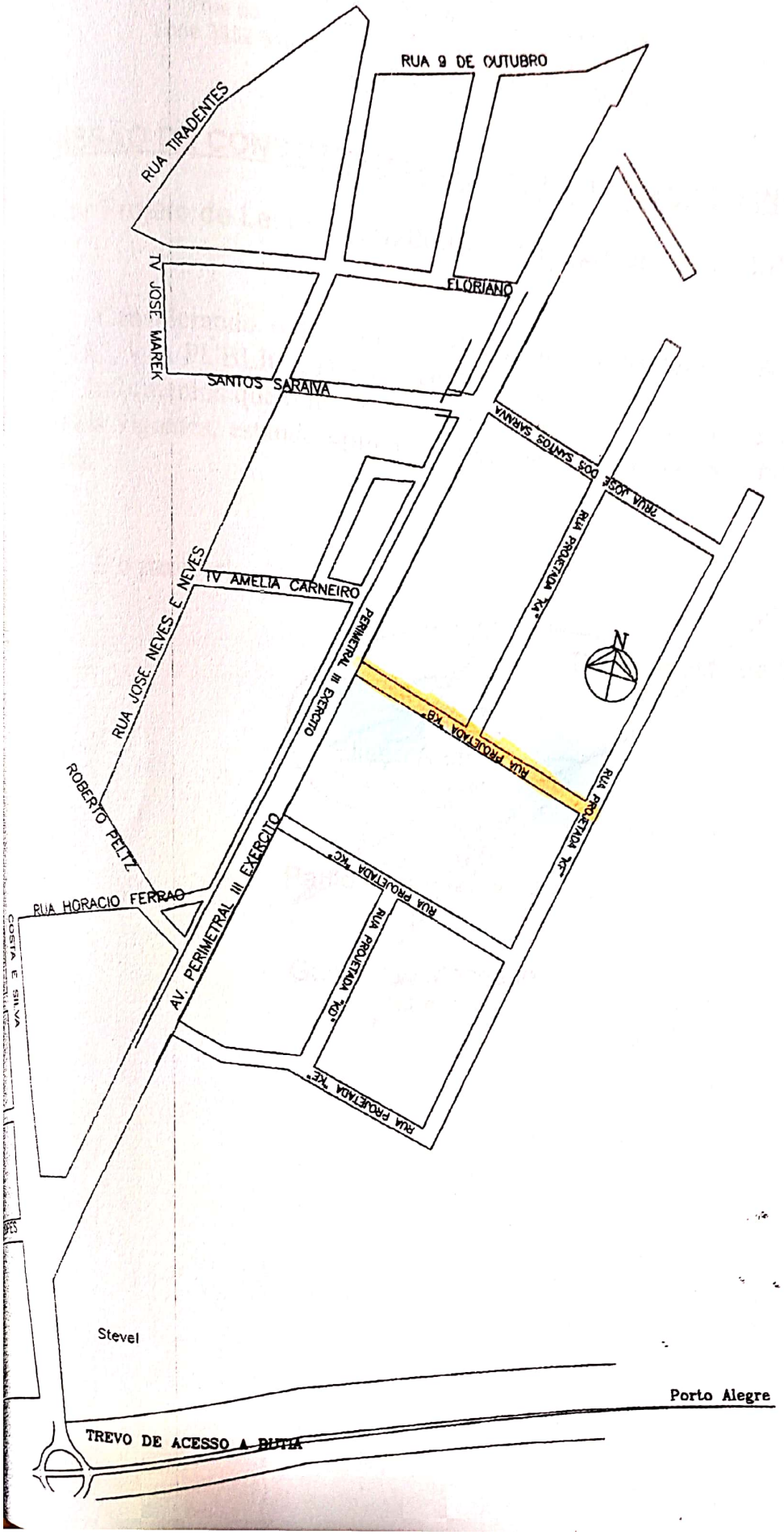

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2715/2009 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2715/2009, que DENOMINA "ALFEU OLIVEIRA", VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BUTIÁ.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, agosto de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas

Data: 01/09/2009
Projeto de Lei: 2715/2009

DENOMINA "RUA ALFEU OLIVEIRA", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Parecer 05/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2715/2009, que, **DENOMINA "RUA ALFEU OLIVEIRA" VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ** manifestamo-nos pela apreciação.

Butiá, 01 de setembro de 2009.

Ver. **Luís Ricardo dos Santos Vieira**
Presidente/ Relator

Ver. **José Acemar Fontoura Rott**
Secretário

Ver. **Daniel Almeida**
Membro

Digitalizado com CamScanner